



INDICAÇÃO

Indico ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Senhor Elvis Leonardo Cezar, que interceda junto ao setor competente para a realização de serviços de capinagem e limpeza em toda a extensão da Estrada João Camargo Leite, localizada no bairro Cururuquara, neste município.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo atender a uma importante demanda dos moradores e usuários que transitam diariamente pela **Estrada João Camargo Leite**, via de grande relevância para a mobilidade do bairro Cururuquara e região.

Atualmente, a via apresenta **acúmulo de mato alto e vegetação excessiva ao longo de sua extensão**, situação que tem causado diversos transtornos à população. O crescimento descontrolado da vegetação acaba comprometendo a visibilidade de motoristas, ciclistas e pedestres, podendo gerar riscos à segurança de todos que utilizam o local.

Além disso, o mato alto contribui para o surgimento de **insetos, animais peçonhentos e outros vetores**, o que preocupa os moradores das proximidades e pode representar riscos à saúde pública. Outro ponto relevante é que a vegetação excessiva também acaba invadindo parte da via e das calçadas, dificultando a circulação de pedestres e prejudicando a organização do espaço urbano.

Vale destacar que a **Estrada João Camargo Leite é uma importante rota de circulação para moradores, trabalhadores e veículos que utilizam diariamente essa via para acesso a bairros vizinhos, comércios, serviços e demais atividades cotidianas**, motivo pelo qual a manutenção periódica da limpeza e da capinagem é fundamental para garantir melhores condições de tráfego e segurança.

A realização dos serviços de capinagem e limpeza ao longo de toda a extensão da estrada contribuirá significativamente para melhorar o aspecto urbano da região, proporcionando um ambiente mais limpo, organizado e seguro para a população.

Dessa forma, considerando a importância da manutenção e conservação das vias públicas para o bem-estar da comunidade, solicito que sejam adotadas as providências necessárias para a **realização da capinagem em toda a extensão da Estrada João Camargo Leite**,





CÂMARA MUNICIPAL DE
**SANTANA DE
PARNAÍBA**

Sede Administrativa: Rua Profº Eugênio Teani, 309 - Jd. Profº Benoá - Santana de Parnaíba - SP
CEP: 06502-025 - **Protocolo Geral:** Largo da Matriz, 63 - Centro - CEP - 06501-005
www.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br  /camarasantanadeparnaiba + 55 11 4154-8600



atendendo assim às necessidades dos moradores e usuários da via.

Plenário Antônio Branco, 13 de março de 2026.

Josildo Ribeiro da Silva
Josildo Ribeiro
Tesoureiro
MDB



Autenticar documento em <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 30003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei
14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100300031003000320035003A005000

Assinado eletronicamente por **Josildo Ribeiro da Silva** em **13/03/2026 16:34**

Checksum: **6966525DC8E6ED59DE6B6B4A331EA23DD4163051D56976E6674DAE9A2DEFA804**

